

Protótipos das Telas



SISGEN



Ministério do Meio Ambiente
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

SisGen

Protótipos das Telas

Secretaria Executiva

Pré-cadastro de Remessas

Versão 1.0

Julho/2019

Sumário

Protótipos das telas de Secretaria Executiva >> Pré-Cadastro de Remessa	4
Pré- Cadastro de Remessa – Novo	4
Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro	4
Objeto do cadastramento	4
Remessa realizada em data anterior a 17/11/2015	5
Com autorização de regularização de remessa	5
Vínculo com cadastro de acesso	5
Termo de Transferência de Material	6
Atividades de acesso no exterior	6
Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido	6
Autorização Prévia e Anuência do Conselho de Defesa Nacional/Comando da Marinha	7
Necessidade de autorização prévia de acesso	7
Sem necessidade de autorização prévia de acesso	8
Identificação taxonômica do patrimônio genético	8
Pesquisa de espécie	8
Variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula	9
Sobre a procedência do patrimônio genético.....	9
Procedência da amostra <i>In situ</i>	10
Procedência da amostra <i>Ex situ</i> >> Coleção Biológica	11
Procedência da amostra <i>Ex situ</i> >> Comércio	11
Procedência da amostra <i>Ex situ</i> >> Cultivo ou Criadouro	12
Procedência da amostra <i>Ex situ</i> >> Outras coleções.....	12
Procedência da amostra <i>In silico</i>	13
Procedência da amostra Produto intermediário	13
Produto intermediário não é resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016	14
Produto intermediário é resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016	14
Tipo de amostra e Forma de acondicionamento	15
Instituição Destinatária no Exterior	15
Representante Legal da Instituição Destinatária	16

SisGen

❖ Protótipos das telas de Secretaria Executiva >> Pré-Cadastro de Remessa

Pré- Cadastro de Remessa – Novo

PRÉ-CADASTRO DE REMESSAS

Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro

Tipo de Usuário:

☒ Usuário ☐ Instituição *

Responsável pelo cadastro

CPF	Habilitado	
	Sim	 

Objeto do cadastramento

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:

Selecione ▼ *

Remessa realizada em data anterior a 17/11/2015

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:

Sim

*

Tem autorização de regularização de remessa?:

Não

*

Termo de Compromisso:

Anexar Documento:

Escolher arquivos

Nenhum arquivo selecionado

Com autorização de regularização de remessa

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:

Sim

*

Tem autorização de regularização de remessa?:

Sim

*

Instituição que concedeu a autorização:

Selecione

*

Número do Processo:

*

Número da Autorização:

*

Deseja aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015?:

Sim, sem vinculação com cac

*

Termo de Compromisso:

Anexar Documento:

Escolher arquivos

Nenhum arquivo selecionado

Vínculo com cadastro de acesso

Este cadastro está vinculado a cadastro anterior de acesso?:

Sim

*

Número de Cadastro de Acesso

Adicionar +

*

Termo de Transferência de Material

**Termo de Transferência de Material:
Anexar Documento** Nenhum arquivo selecionado *

Atividades de acesso no exterior

Atividades de acesso no exterior**Especificação das atividades a serem realizadas
no exterior** ***Objetivos e uso pretendido** ***Sector de aplicação:****Seção** ***Divisão** ***Grupo** ***Classe** ***Subclasse** *

Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido

Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido *

Autorização Prévia e Anuência do Conselho de Defesa Nacional/Comando da Marinha

O acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:

Selecione



Necessidade de autorização prévia de acesso

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?

Selecione



Período da Expedição:

Data
Início:

dd/mm/aaaa

Data
término:

dd/mm/aaaa



Limite da(s) área(s) marítima(s) planejada(s):



Número da inscrição da embarcação na Capitania dos Portos:



Nome da embarcação:



Local de saída em terra da embarcação:



Local de chegada em terra da embarcação:



Equipe da Expedição

Adicionar +



Nome Completo:



Tipo de Documento:



Número do Documento:



Limpar

Salvar

Cancelar

Sem necessidade de autorização prévia de acesso

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso? *

Declaro que:

☐ I. a instituição responsável pelo cadastro, assim como quaisquer instituições nacionais parceiras, não possuem acionistas controladores ou sócios que sejam pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

☐ II. acesso não será feito em associação com pessoa jurídica sediada no exterior; e

☐ III. a equipe da atividade de acesso não possui pessoa natural brasileira associada, financiada ou contratada por pessoa jurídica sediada no exterior.

Identificação taxonômica do patrimônio genético

Tipo de Componente: *

Nome científico: * 🔒

[Clique aqui para pesquisar](#)

Reino:

Filo/Divisão:

Classe:

Ordem:

Família:

Nome(s) popular(es) 🔒

Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula? *

Pesquisa de espécie

Reino: **Espécie:**

Nenhum registro encontrado

Variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula

Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula?	Sim
A remessa de patrimônio genético de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula destina-se exclusivamente para acesso em atividades agrícolas?	Não
Consentimento Prévio Informado:	
Anexar Documento:	
Selecionar arquivo...	Nenhum arquivo selecionado.

Sobre a procedência do patrimônio genético

Sobre a Procedência Do Patrimônio Genético	
Adicionar +	
Procedência da amostra:	Selecione
Limpar	Salvar
Cancelar	

Procedência da amostra In situ

Procedência da amostra:	In situ	*
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Latitude:	☐ N ☐ S	*  
Longitude:	☐ E ☐ W	*
Bioma:	Selecione	*
Data da obtenção:		
Limpar Salvar Cancelar		

Procedência da amostra *Ex situ* >> Coleção Biológica

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Coleção Biológica	*
Instituição mantenedora da Coleção:		*
Nome da Coleção		* 🔒

Informações da amostra na Coleção

Nº do voucher ou de código de acesso do depósito concedido pela coleção:		*	🔒
UF:	Selecione	*	
Município:	Selecione	*	
Latitude:	☐ N ☐ S		🔒 📍
Longitude:	☐ E ☐ W		
Bioma:	Selecione	*	
Data da coleta:		*	📅

Procedência da amostra *Ex situ* >> Comércio

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Comércio	*
Nome do estabelecimento Comercial de Aquisição:		* 🔒
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Data da obtenção:		* 📅

Procedência da amostra *Ex situ* >> Cultivo ou Criadouro

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Cultivo ou Criadouro	*
Área da Plantação:	Selecione	*
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Latitude:	☐ N ☐ S	* 
Longitude:	☐ E ☐ W	*
Data de obtenção:		* 

Procedência da amostra *Ex situ* >> Outras coleções

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Outras coleções ex situ	*
Instituição mantenedora da Coleção:		*
Nome da Coleção		* 

Informações da amostra na Coleção

UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Latitude:	☐ N ☐ S	* 
Longitude:	☐ E ☐ W	
Bioma:	Selecione	*
Data da coleta:		* 

Procedência da amostra *In silico*

Procedência da amostra: *

Identificação do banco de dados de obtenção: *

Informações da amostra no Banco

Código de acesso no banco de dados * 🔒

Indicar link para acesso à informação no banco de dados * 🔒

UF: ▼

Município: ▼

Latitude: ☐ N ☐ S 🔒

Longitude: ☐ E ☐ W

Bioma: ▼

Data da coleta: 📅

Procedência da amostra **Produto intermediário**

Procedência da amostra: ▼ *

Nome do Produto *

Nome do Fabricante *

CNPJ *

O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado? ▼ *

Produto intermediário **não é** resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016

O produto é óleo fixo ou extrato resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016? Não *

Especifique o tipo do produto intermediário *

Limpar Salvar Cancelar

Produto intermediário **é** resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016

O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado? Sim *

Data de conclusão do acesso 30/06/2000 *

Números de Cadastro do Acesso

Adicionar + *

Limpar Salvar Cancelar

Tipo de amostra e Forma de acondicionamento

Tipo de amostra a ser remetida:

Selecione

*

Forma de acondicionamento:

Adicionar +

*

Forma de acondicionamento:

Selecione

*



Quantidade Recipiente

*



Volume a ser remetido

*



Método do envio:

Selecione

*

Número do conhecimento de carga:

Limpar

Salvar

Cancelar

Instituição Destinatária no Exterior

Instituição Destinatária no Exterior

Nome Institucional

*

País:

Selecione

*

Região:

*

Município:

*

Código Postal:

*

Endereço:

*

Telefone:

Email:

Representante Legal da Instituição Destinatária

Representante Legal da Instituição Destinatária**Adicionar + ***

Nome:		*	
Tipo de Documento:		*	
Número do Documento:		*	
Endereço:		*	
Telefone:		*	
Email:		*	